



PODER LEGISLATIVO
TIMBAÚBA



Documento Assinado Digitalmente por: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ, MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2861bde2-df9a-43c9-9ec7-ac2b22444fa3

Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara

Demonstrações Contábeis Consolidadas



PODER LEGISLATIVO
TIMBAÚBA



Documento Assinado Digitalmente por: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ, MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2861bde2-df9a-43c9-9ec5-5a2b29244fa3

DVPC
2024

Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568/2024, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Escola Governamental Treinamentos, Sistemas e Consultoria Contábil (E-GOV).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. /

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R\$ 4.374,41, superavitário. A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARILEIDE ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:7806795
2434

Assinado de forma digital por
MARILEIDE ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:78067952434

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Presidenta

EBER WESLEY LEMOS
DE
QUEIROZ:00927176408

Assinado de forma digital por
EBER WESLEY LEMOS
DE QUEIROZ:00927176408

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Contador (a)



Documento Assinado Digitalmente por: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ, MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2861bde2-df9a-43c9-9ec7-ac2b2244fa3

DVPC
2024

Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Câmara Municipal de Timbaúba (CMT)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106 -6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Tenente João Gomes, nº 10 – Bairro: Centro – Cidade: Timbaúba – Pernambuco – CEP: 55.870-000.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Câmara Municipal de Timbaúba concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 3.175 de 11 de dezembro de 2023 (LOA para o ano de 2024). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme estabelece o artigo nº 168 da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05, atualizado em janeiro de 2020. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: ▪ Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas. ▪ Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ, MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/portal/publicaDocs.htm> Código do documento: 2061bde2-df9a-43e9-9e7e-2c2b22444fa3

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.707.836,24	10.984.427,16
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.706.836,24	10.956.799,56
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.706.836,24	5.697.799,56
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	5.259.000,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	27.627,60
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	27.627,60
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.000,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 01)		6.707.836,24	10.984.427,16

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 6.707.836,24.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.703.461,53	5.658.313,65
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	4.039.984,76	4.413.282,97
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.625.701,24	3.557.372,35
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	414.283,52	855.910,62
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	915.797,15	725.760,46
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.411,93	30.581,54
3.3.2	SERVIÇOS	900.255,22	689.390,29
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	130,00	5.788,63
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.747.679,62	510.376,07
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.747.679,62	510.376,07
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	8.894,15
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.894,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 02)		6.703.461,53	5.658.313,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) (Nota 03)		4.374,71	5.326.113,51

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 6.703.461,53.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 4.473,71 (deficitário/superavitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELOS ANEXOS IX E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício,

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.706.836,24
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.000,00
3º	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.625.701,24
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.747.679,62
3º	SERVIÇOS	900.255,22

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

e.5.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de apropriações e provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2023 e 2024. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2023	2024
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	21.399,00	1.300,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	21.399,00	1.300,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2023 e 2024. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2023	2024
Amortização da dívida pública	0,00	0,00
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

Documento Assinado Digitalmente por: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ, MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: http://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?codigo_documento=2061bde7-df9a-43d9-bc7f-cc2b22444fa3

Documento Assinado Digitalmente por: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ, MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: http://www.cetec-pet.gov.br/app/validaDoc.aspx?codigo_documento=2861bdc2-df9a-43b0-9ec7-ae2b224441a3

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2023	2024
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0.00	0.00

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMBAÚBA



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:7806795
2434

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Presidenta

EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ:00927176408

EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ
Contador - CRC-PE nº 022436-0

Documento Assinado Digitalmente por: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ, MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2861bde2-df9a-43c9-9ec7-ac2b22444fa3